



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 30/2020-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

– 1º SEMESTRE DE 2021 –

No item 9.4, onde se lia:

9.4 Estudantes que estejam matriculados no último ano do Ensino Médio no corrente ano **NÃO** poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital.

Leia-se:

12.1 Estudantes que estejam concluindo o Ensino Médio no corrente ano poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital, apresentando, no ato da inscrição, as notas de Língua Portuguesa e Matemática obtidas no último ano concluído do Ensino Médio, conforme histórico escolar.

No ANEXO III, onde se lia:

ANEXO III – DECLARAÇÃO ESCOLAR SOBRE AS NOTAS DO CANDIDATO

| | Língua Portuguesa/Português | Matemática |
|------------------------------------|-----------------------------|------------|
| Nota do último ano do Ensino Médio | | |

Leia-se:

ANEXO III – DECLARAÇÃO ESCOLAR SOBRE AS NOTAS DO CANDIDATO

| | Língua Portuguesa/Português | Matemática |
|---|-----------------------------|------------|
| () Nota do penúltimo ano do Ensino Médio | | |
| () Nota do último ano do Ensino Médio | | |

OBSERVAÇÃO: candidatos que estão matriculados no último ano do Ensino Médio deverão apresentar as notas obtidas no penúltimo ano do Ensino Médio, conforme histórico escolar. Candidatos que já concluíram o Ensino Médio deverão apresentar as notas do último ano do Ensino Médio, conforme histórico escolar.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.

Úrsula Lima Brugge
Coordenadora de Acesso Discente